

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JOÃO MARCELO CAVALCANTI VIEIRA SOARES

ANÁLISE COMPARATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIAS PRODUZIDAS POR CIDADES DE GRANDE E PEQUENO PORTE DO NORDESTE BRASILEIRO

JOÃO MARCELO CAVALCANTI VIEIRA SOARES

ANÁLISE COMPARATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIAS PRODUZIDAS POR CIDADES DE GRANDE E PEQUENO PORTE DO NORDESTE BRASILEIRO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Luiz Carlos Miranda

Recife

JOÃO MARCELO CAVALCANTI VIEIRA SOARES

ANÁLISE COMPARATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIAS PRODUZIDAS POR CIDADES DE GRANDE E PEQUENO PORTE DO NORDESTE BRASILEIRO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovado em 28 de setembro de 2022.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Luiz Carlos Miranda
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Vinícius Gomes Martins
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Fernando Gentil de Souza

Universidade Federal de Pernambuco

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Soares, João Marcelo.

Análise Comparativa das Demonstrações Contábeis Orçamentárias Produzidas por Cidades de Grande e Pequeno Porte do Nordeste Brasileiro / João Marcelo Soares. - Recife, 2022.

31, tab.

Orientador(a): Luiz Carlos Miranda

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Contábeis - Bacharelado, 2022.

1. Balanço orçamentário. 2. Prefeituras. 3. Indicadores. I. Miranda, Luiz Carlos. (Orientação). II. Título.

350 CDD (22.ed.)

JOÃO MARCELO CAVALCANTI VIEIRA SOARES

ANÁLISE COMPARATIVA DAS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIAS PRODUZIDAS POR CIDADES DE GRANDE E PEQUENO PORTE DO NORDESTE BRASILEIRO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovado em 28 de setembro de 2022.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Luiz Carlos Miranda
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Vinícius Gomes Martins
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Fernando Gentil de Souza Universidade Federal de Pernambuco

RESUMO

Este trabalho foi elaborado com a finalidade de analisar e comparar os indicadores orçamentários nos períodos de 2020 e 2021 de prefeituras localizadas na reunião Nordeste do país. Escolhi duas prefeituras por estado, sendo uma delas de um município considerado de grande porte e a outra de um município considerado de pequeno/médio porte. O porte foi definido pela quantidade de habitantes dos municípios de acordo com a última pesquisa do IBGE. Os indicadores orçamentários utilizados foram quatro dos seis quocientes propostos por Kohama (2006): quociente de execução de receita, execução de despesa, resultado orçamentário e equilíbrio orçamentário. Utilizei pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e abordagem quantitativa, buscando o balanço orçamentário nos portais eletrônicos de cada prefeitura. Foi observado que as prefeituras de pequeno/médio porte apresentaram resultados favoráveis em seus indicadores quando comparadas às prefeituras de grande porte, com exceção do quociente de execução de despesas.

Palavras-chave: Balanço orçamentário. Prefeituras. Indicadores.

ABSTRACT

This paper was prepared with the purpose of analyzing and comparing the budget indicators in the periods 2020 and 2021 of municipalities located in the Northeast meeting of the country. I chose two municipalities per state, one of them being a municipality considered a large size and the other one a municipality considered a small/medium size. The size was defined by the number of inhabitants of the municipalities according to the last IBGE survey. The budget indicators used were four of the six quotients proposed by Kohama (2006): revenue execution quotient, expenditure execution, budget result, and budget balance. I used bibliographical research, documental research, and a quantitative approach, searching for the budget balance in the electronic portals of each city hall. It was observed that the small/medium sized municipalities showed favorable results in their indicators when compared to the large sized ones, except for the expenditure execution quotient.

Keywords: Budgetary balance. Municipalities. Indicators.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Exemplo de Balanço Orçamentário	17
Tabela 2 – Quociente de execução de receita	26
Tabela 3 – Quociente de execução de despesa	33
Tabela 4 – Quociente de resultado orçamentário	45
Tabela 5 – Quociente de equilíbrio orcamentário	56

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BA Bahia

CE Ceará

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LOA Lei do Orçamento

MA Maranhão

MCASP Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

NBC Normas Brasileiras de Contabilidade

PE Pernambuco

RN Rio Grande do Norte

LISTA DE SÍMBOLOS

% Porcentagem

SUMÁRIO

1. IN	TRODUÇÃO	8
	PROBLEMA DE PESQUISA JUSTIFICATIVA	9
1.3.	OBJETIVOS	10
	3.1. Objetivo Geral	10
1.3	3.2. Objetivos Específicos	10
2. RE	FERENCIAL TEÓRICO	11
2.1.	CONTABILIDADE PÚBLICA E LEI DO ORÇAMENTO	11
2.2.	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	13
2.3.	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	15
3. PR	ROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	17
4. AN	IÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS	19
4.1.	QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DE RECEITA	19
4.2.	QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DE DESPESA	21
4.3.	QUOCIENTE DE RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	22
4.4.	QUOCIENTE DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO	24
CONSI	DERAÇÕES FINAIS	25
REFER	ÊNCIAS	26

1. INTRODUÇÃO

A contabilidade tem como principal objetivo fornecer informações claras para auxiliar a tomada de decisões. No ambiente público brasileiro, a contabilidade é prérequisito para instituições que utilizam recursos monetários públicos e suas informações devem ser transparentes e de fácil acesso aos cidadãos. Dessa forma, as instituições podem ser fiscalizadas pelos cidadãos e o interesse coletivo pode ser protegido. Além disso, os relatórios produzidos pelo setor contábil também são ferramentas importantes para que os gestores possam administrar suas instituições e conduzir seus projetos.

Uma das instituições brasileiras que deve utilizar a contabilidade devido à sua captação de recursos públicos é a prefeitura, dirigente do município. A região Nordeste do Brasil, por tratar-se da maior região do país em número de federações, possui mais de mil municípios que variam bastante em número de habitantes. De acordo com o último levantamento do IBGE, realizado em 1º de julho de 2021, cerca de 60% da população da região Nordeste está concentrada nos 100 municípios mais populosos. Ou seja, muitos desses municípios de pequeno porte dependem fortemente da captação de recursos federais, visto que suas atividades econômicas não garantem seu financiamento.

Uma das formas de garantir análises de fácil compreensão e que podem ser interpretadas pela maior quantidade de pessoas é através do cálculo de indicadores utilizando os relatórios contábeis produzidos pela administração pública. No setor público, as demonstrações contábeis são separadas entre os seguintes sistemas: orçamentário, financeiro e patrimonial. Kohama (2006) realizou estudos sobre os indicadores que podem ser utilizados para analisar, de forma simples e clara, a situação da instituição nos âmbitos detalhados anteriormente.

1.1. PROBLEMA DE PESQUISA

Ambas as aplicações da contabilidade pública mencionadas anteriormente, fiscalização do cidadão e auxílio na gestão das entidades, dependem da capacidade que o cidadão e/ou gestor tem de avaliar a situação atual de seu município. Principalmente no que diz respeito aos municípios de menor porte, devido à maior fragilidade de suas contas e importância da administração do capital fornecido pela união federal.

Em junho de 2022, conforme o diário do Nordeste, o Ministério Público investiga mais de 35 cidades brasileiras por contratos com cantores sertanejos considerados supervalorizados e que ultrapassam a proporção da verba pública disponível para cidades de médio e pequeno porte. A título de exemplo, uma das cidades investigadas, Teolândia, faz parte da região Nordeste do país, alvo deste estudo, e exemplifica o tipo de decisão orçamentária tomada sem o devido conhecimento da situação atual do município.

1.2. JUSTIFICATIVA

No âmbito do orçamento público, os gestores devem adequar-se as variadas circunstâncias que compreendem as contas públicas de seus municípios de forma a garantir a melhor gestão possível. Para isso, é essencial que os gestores saibam avaliar a situação de seus respectivos municípios.

Em virtude das recentes investigações acerca de supervalorizações de gastos públicos em cidades de médio e pequeno porte, é observada a análise dos indicadores financeiros de municípios que se enquadram nessa definição. Bem como a comparação com municípios maiores para identificar se o tamanho da cidade é um fator determinante na sua administração.

Dessa forma, a exposição teórica a respeito dos indicadores mais adequados para utilização e estudo qualitativo utilizando os dados fornecidos pelos municípios será crucial para atingir esse objetivo.

1.3. OBJETIVOS

O objetivo desse trabalho é investigar a situação orçamentária de municípios de diferentes portes da região Nordeste, no período de 2020 e 2021, utilizando indicadores econômico-financeiros.

1.3.1. Objetivo Geral

O objetivo geral deste trabalho é analisar e comparar o orçamento de prefeituras, de diferentes portes, baseados em sua população, da região Nordeste do Brasil por meio de análise de suas demonstrações financeiras dos últimos dois anos (2020 e 2021).

1.3.2. Objetivos Específicos

- Analisar as demonstrações contábeis de prefeituras nordestinas de diferentes portes;
- Calcular os indicadores econômico-financeiros adequados identificados na literatura através dos dados contábeis fornecidos pelos municípios; e
- Comparar os resultados, identificar e entender as possíveis disparidades entre os diferentes indicadores.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Nesse capítulo está fundamentada a teoria aplicada a este trabalho em que serão abordados os temas de demonstrações contábeis orçamentárias aplicadas no setor público. Bem como os indicadores mais adequados para definir a situação orçamentária de municípios de diferentes portes, realizar as devidas comparações entre eles e demonstrar as possíveis disparidades entre a administração pública entre as prefeituras.

2.1. CONTABILIDADE PÚBLICA E LEI DO ORÇAMENTO

A contabilidade como ciência surgiu de forma rudimentar desde antes de Cristo, sendo utilizada para contabilizar moedas de troca utilizadas na época, como gado, e registrar através de desenhos primitivos as quantias utilizadas (IUDÍCIBUS, 2000).

Com o passar do tempo, a contabilidade se tornou ferramenta fundamental para viabilizar as relações econômico-financeiras dos seres humanos. Visto que o patrimônio dos indivíduos e, eventualmente, das entidades precisa ser controlado e administrado de forma a refletir sua atual situação econômica (RIBEIRO, 2002).

Munidos dessa ferramenta, os gestores possuem base para tomar decisões que reflitam seus interesses. Como, por exemplo, acumular recursos ou viabilizar a expansão de suas atividades. Permitindo que, dessa forma, o segmento econômico da sociedade evolua.

Concomitantemente, o crescimento populacional e expansão da figura do Estado criou cada vez mais a necessidade de manutenção de sua atividade financeira. Para definir o conceito e a motivação da atividade financeira estatal, Wilges cita Kiyoskhi Harada:

"podemos conceituar a atividade financeira do Estado como sendo a atuação estatal voltada para obter, gerir e aplicar os recursos financeiros necessários à consecução das finalidades do Estado que, em última análise, se resumem na realização do bem comum."

(WILGES, 2006, apud HARADA, 2005).

O ramo público da contabilidade surgiu como uma forma de registrar e controlar o patrimônio público. Seu objetivo é definido por Silva et al (2019):

"O objetivo da contabilidade aplicada ao setor público é fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão, a adequada prestação de contas, e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social. As entidades do setor público, objeto da contabilidade pública, são os órgãos, fundos e pessoas jurídicas de direito público ou que, possuindo personalidade jurídica de direito privado, recebam, guardem, movimentem, gerenciem ou apliquem recursos públicos, na execução de suas atividades. Equiparam-se, para efeito contábil, às pessoas físicas que recebam subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, de órgão público."

O planejamento das atividades de uma entidade pública é realizado através do orçamento. A função gerencial do orçamento é simples, porém sua execução de forma correta é essencial. Pois as entidades estão lidando com patrimônio público e é de grande preocupação a forma que o controle de déficit e equilíbrio de contas está sendo feita. (SANTOS e ANDRADE, 2013).

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) define a importância do orçamento público como:

"A Constituição brasileira exige a elaboração do orçamento anual, a sua aprovação pelo poder Legislativo e a sua disponibilização à sociedade. A sociedade fiscaliza a gestão das entidades públicas diretamente, respaldada pela Constituição, ou indiretamente, por meio de representantes. A elaboração de demonstrativo que apresenta e compara a execução do orçamento com o orçamento previsto é o mecanismo normalmente utilizado para demonstrar a conformidade com os requisitos legais relativos às finanças públicas."

As regras básicas para a padronização e elaboração do orçamento federal estão previstas na constituição com base na lei nº 4.320/1964. A lei em questão rege as normas que a Lei do Orçamento (LOA), os componentes que a devem integrar e quais receitas e despesas devem ser consideradas.

O custeio da manutenção da estrutura pública e serviços da população é realizado através dos recursos auferidos pelo Estado, as chamadas receitas públicas. É atribuído a esse custeio a definição de despesas públicas. (Silva et al, 2019).

As receitas públicas são segregadas em dois tipos, segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). As receitas correntes aumentam o patrimônio líquido e as disponibilidades financeiras do Estado e são utilizadas para financiar os programas e ações previstas no orçamento. As receitas de capital são as provenientes da realização de recursos financeiros originários de criação de dívidas e conversão de bens e direitos além da arrecadação de recursos de pessoas de direito público e privado.

As despesas públicas também são classificadas em dois tipos, correntes e de capital. Segundo o MCASP, as despesas correntes são todas aquelas que não derivam da aquisição de um bem de capital e são cobertas pelas receitas correntes. Já as despesas de capital derivam diretamente da aquisição de um bem de capital e são cobertas pelas receitas de capital.

2.2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Segundo a NBC T 16.6, as demonstrações contábeis das entidades públicas são as seguintes: balanço orçamentário, balanço patrimonial, balanço financeiro, demonstrações de variações patrimoniais, demonstração de fluxo de caixa, demonstrações das mutações do patrimônio líquido e notas explicativas. Além disso, as demonstrações devem informar a identidade da entidade do setor público, a autoridade responsável e seu contabilista.

A demonstração foco da análise prevista para este estudo é o balanço orçamentário. De acordo com o MCASP, o balanço orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas devem ser categorizadas dentro de sua estrutura pela sua categoria econômica e origem, sendo detalhadas suas previsões iniciais, previsões atualizadas, valores realizados e saldo resultante. O saldo em questão pode caracterizar excesso ou insuficiência.

Já as despesas devem ser demonstradas dentro de sua estrutura das seguintes formas: dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Ainda de acordo com o MCASP, o balanço orçamentário é dividido em três quadros. O quadro principal é onde as receitas e despesas estão apresentadas e confrontadas e é a principal fonte de informações para o cálculo de indicadores. As receitas devem sempre estar apresentadas pelos seus valores líquidos de quaisquer deduções. Os dois outros quadros trata-se dos restos a pagar processados e não processados inscritos até o período anterior.

A diferença entre os saldos remanescentes pode caracterizar superávit ou déficit, dependendo de qual classificação das contas, receitas e despesas. Caso o saldo de receita seja maior que a despesa, é caracterizado superávit, caso seja o contrário, déficit.

Tabela 1 – Exemplo de quadro principal do Balanço Orçamentário

<ente da="" federação=""> BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</ente>					
Shiphilati os i isote e on seconionae socine					
DECEITAS ODCAMENTÁDIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	(a)	Atualizada (b)	(c)	(d) =(c-b)	
Receitas Correntes (I)					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
Receita de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receita de Serviços					
Transferências Correntes					
Outras Receitas Correntes					
Receitas de Capital (II)					
Operações de Crédito					
Alienação de Bens					
Amortizações de Empréstimos					
Transferências de Capital					
Outras Receitas de Capital					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)					

Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)						
Operações de Crédito Internas						
Mobiliária						
Contratual						
Operações de Crédito Externas						
Mobiliária						
Contratual						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)						
Déficit (VI)						
TOTAL (VII) = (V + VI)						
Saldos de Exercícios Anteriores						
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores						
Superávit Financeiro						
Reabertura de Créditos Adicionais						
	Dotação	Dotação	Despesas	Despesas	Despesas	Saldo da
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Dotação
3	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital (IX)						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência (X)						
_			·			
Reserva de Contingência (X) SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)			1			
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X) Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)			1			
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X) Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII) Amortização da Dívida Interna						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X) Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII) Amortização da Dívida Interna Dívida mobiliária						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X) Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII) Amortização da Dívida Interna						

Fonte: Extraído do MCASP (pág. 496-497).

2.3. INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

A análise utilizando indicadores é uma característica bastante presente ao longo do desenvolvimento da estatística e surgiu com o objetivo de auxiliar a sociedade em se autoavaliar. (ALMEIDA, 2008).

Na contabilidade pública, especificamente de municípios, os indicadores permitem avaliar e comparar a situação das contas públicas em períodos diferentes. (Santos et al, 2013). Tornando-se ferramenta importantíssima para gestão pública e para auxiliar o cidadão na avaliação de eficiência do governo. Essa segunda aplicação é fundamental para garantir que o cidadão possa tomar decisões políticas que favoreçam seus interesses e ideologias.

Os indicadores apresentados por Kohama (2006) pertinentes ao balanço orçamentário e que serão utilizados neste estudo são os seguintes:

 Quociente de execução da receita: Calculado através da divisão da receita executada pela receita prevista. Caso o fator resulte em um número maior que um, a receita executada é maior que a prevista e representa excesso de arrecadação. Já caso o fator resulte em um número menor que um, a receita executada é inferior à receita prevista e representa falta de arrecadação. (KOHAMA, 2006).

- Quociente de execução da despesa: Calculado através da divisão da despesa executada pela despesa prevista. Caso o fator resulte em um número menor que um, a despesa executada é menor que a prevista e representa economia orçamentária. Ao contrário da receita, porém, o resultado maior que um não deve existir, pois não é possível que exista dotação orçamentária sem prévia estimativa. (KOHAMA, 2006). Portanto, o quanto mais próximo de um para esse indicador, melhor.
- Quociente de resultado orçamentário: Calculado através da divisão entre a receita executada e a despesa executada. O indicador em questão vai indicar se há superávit, déficit ou se a receita executada foi igual a despesa executada. Caso o indicador seja menor do que um, a receita executada é menor do que a despesa, ou seja, é um déficit. Caso o indicador seja maior do que um, a receita executada é maior do que a despesa, resultando em superávit. (KOHAMA, 2006).
- Quociente de equilíbrio orçamentário: Calculado através da divisão entre a despesa fixada e a receita prevista. O indicador em questão indica se a receita prevista será capaz de cobrir a despesa fixada. Quanto mais próximo de um o indicador estiver, mais equilibrado está o orçamento em questão. (KOHAMA, 2006).

Além dos indicadores detalhados acima, Kohama (2006) também discorre acerca do quociente de cobertura de créditos adicionais. O quociente em questão trata-se da divisão entre o excesso de arrecadação dividido pelos créditos adicionais. Entretanto, não usaremos esse indicador neste estudo pois não esperamos que os grupos de contas utilizados para o calcular estejam presentes em todos os orçamentos selecionados para teste. Principalmente nos balanços das cidades de pequeno porte. Portanto, acreditamos que para melhor refletir a comparabilidade entre os quocientes, não é ideal que o utilizemos.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O estudo está sendo realizado mediante o uso de pesquisa bibliográfica aliada à pesquisa documental. A abordagem de pesquisa bibliográfica tem como objetivo conhecer as contribuições realizadas por outros acadêmicos acerca de um determinado tema (Oliveira, 2005). No caso da pesquisa documental, seu objetivo trata-se da interpretação e tratamento de dados que não passaram por prévia análise. (Oliveira, 2005)

Está sendo utilizada também a abordagem quantitativa, utilizando dados dos balanços orçamentários das prefeituras de 10 municípios da região Nordeste, sendo 5 deles considerados de grande porte e os outros 5 considerados de pequeno porte com base em sua população estimada pelo IBGE em 1º de julho de 2021. Os municípios serão selecionados de forma a obter uma prefeitura de grande porte e uma de pequeno/médio porte por estado.

Os municípios selecionados foram os seguintes (por estado): Recife e Vitória de Santo Antão (PE), Salvador e Lauro de Freitas (BA), Fortaleza e Cascavel (CE), São Luís e Chapadinha (MA), Natal e Açailândia (RN). Os períodos que foram considerados são os de 2020 e 2021, de forma a obter base para comparação entre os balanços do mesmo município além da comparação com os demais.

Após a coleta dos relatórios, extraídos dos portais eletrônicos oficiais dos municípios, será realizado o cálculo dos indicadores com base na metodologia desenvolvida por Kohama (2006) para os períodos selecionados. Será utilizado o software Excel para realizar os cálculos através de fórmulas e a devida tabulação por município e por período.

A apresentação dos indicadores tanto nas tabelas quanto em texto terá três casas decimais havendo arredondamento quando necessário. Se o número da quarta casa decimal for inferior ou igual a cinco, o arredondamento será para baixo, e caso o número seja igual ou maior que seis, o arredondamento será para cima.

Por fim, os resultados dos cálculos dos indicadores serão agrupados, interpretados e comparados, tanto seu comportamento entre os períodos quanto seus

valores entre os municípios selecionados. Para o quociente de execução de receita, será analisado se os índices foram superiores a um. Para o quociente de execução de despesa, será calculada a média total entre os índices para análise de quais municípios estão acima da média e mais próximos de um. Para o quociente de resultado orçamentário, será analisado quais municípios apresentam déficit e superávit. Por fim, para o quociente de equilíbrio orçamentário será analisado quais municípios apresentaram os índices mais próximos de um.

4. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DE RECEITA

Tabela 2 – Quociente de execução da receita

Quociente de execução da receita

Estado	Município	Exercício	Resultado	Variação
	Recife	2021	0,896	0,101
PE		2020	0,794	
	Vitória de Santo Antão	2021	1,038	0,178
		2020	0,860	
	Salvador	2021	0,967	0,011
ВА		2020	0,957	
	Lauro de Freitas	2021	1,144	0,168
	Lauro de Freitas	2020	0,975	,,,,,,
	Fortaleza	2021	0,916	0,018
CE		2020	0,898	
	Cascavel	2021	1,198	0,189
		2020	1,009	
	São Luís	2021	1,013	0,067
MA		2020	0,946	
	Chapadinha	2021	1,350	0,356
	2	2020	0,993	2,300
RN	Natal	2021	0,867	0,111
		2020	0,756	, ,,,,,
	Açailândia	2021	0,888	0,115
		2020	0,774	0,110
				1

Fonte: Elaborado pelo autor

Os resultados do quociente em questão demostram que a maior parte dos municípios (70%), independentemente de seu porte, possuem situação não satisfatória no que diz respeito a execução de sua receita prevista. Dentre os 30% que possuem índices acima de um, apenas um dos municípios trata-se de uma

prefeitura considerada de grande porte pelo critério de sua população, São Luís do Maranhão.

Entretanto, é importante destacar que as instâncias positivas do indicador ocorreram apenas no ano de 2021. Sendo a única exceção o município de Cascavel localizado no Ceará que apresentou índice maior que um em ambos os períodos.

Por fim, as variações entre os períodos de 2020 e 2021 do quociente analisado mostram-se inteiramente positivas, variando em média 13%. Sendo a maior das variações a do município de Chapadinha no Maranhão, 36%, e a menor a do município de Salvador na Bahia, 1%.

4.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DE DESPESA

Tabela 3 - Quociente de execução da despesa

Quociente de execução da despesa

Estado	Município	Exercício	Resultado	Variação
PE	Recife	2021	0,914	0,096
		2020	0,817	·
	Vitória de Santo Antão	2021	0,843	0,002
		2020	0,841	
	Salvador	2021	0,954	0,168
BA		2020	0,786	,
	Lauro de Freitas	2021	0,931	-0,001
		2020	0,932	.,
	Fortaleza	2021	0,914	0,019
CE		2020	0,895	
	Cascavel	2021	0,996	0,000
		2020	0,996	
	São Luís	2021	0,865	-0,025
MA		2020	0,890	
	Chapadinha	2021	0,811	-0,087
	2	2020	0,898	-,50.
RN	Natal	2021	0,890	0,046
		2020	0,844	0,0.0
	Açailândia	2021	0,852	0,100
	. 13.0011010	2020	0,752	5,.00

Fonte: Elaborado pelo autor

Conforme esperado, nenhum dos índices apresentou-se maior do que um, visto que não é possível que ocorra empenho de despesa sem antes ela tenha sido prevista. A média total dos índices, considerando ambos os períodos foi de 0,881. Dentre os municípios que apresentaram índices maiores que a média, 63% foram cidades consideradas de grande porte, sendo o maior deles o índice de Salvador na Bahia, 0,954. Entretanto, o município que apresentou o índice mais próximo de um foi Cascavel no Ceará, 0,996.

Sobre as variações entre os períodos, a média de todos os municípios foi de 3%. A maior das variações foi a de Salvador na Bahia, 16%, já a menor foi a de Cascavel no Ceará que se manteve estável. Ao contrário do quociente anterior, houve variações negativas, sendo a maior dentre elas a do município de Chapadinha no Maranhão.

4.3. QUOCIENTE DE RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Tabela 4 – Quociente de resultado orçamentário

Quociente de resultado orçamentário

Estado	Município	Exercício	Resultado	Variação
	Recife	2021	0,982	0,003
PE		2020	0,979	ŕ
	Vitória de Santo Antão	2021	1,575	0,220
		2020	1,355	ŕ
	Salvador	2021	1,047	0,043
BA		2020	1,004	, ,,,,,,
	Lauro de Freitas	2021	0,959	0,005
	Ladro de Frondo	2020	0,953	0,000
	Fortaleza	2021	0,978	0,066
CE		2020	0,911	
	Cascavel	2021	0,966	-0,037
	Gassavei	2020	1,003	0,007
	São Luís	2021	1,153	0,116
MA	Guo Luio	2020	1,037	0,110
1017 (Chapadinha	2021	1,089	0,037
	Onapadima	2020	1,052	0,007
RN	Natal	2021	0,941	0,048
		2020	0,893	0,040
IXIN	Açailândia	2021	1,051	0,027
	, igananaia	2020	1,024	0,021

Fonte: Elaborado pelo autor

Dentre os índices calculados, 55% indicam superávit e 45% déficit. Dentre os que apresentaram superávit, a maior parte tratou-se de municípios de pequeno/médio

porte, o maior superávit identificado foi a de Vitória de Santo Antão em Pernambuco, tanto em 2020 quanto em 2021, 1,355 e 1,575, respectivamente. Já dentre os que apresentaram déficit, os maiores foram os de Fortaleza e Natal no período de 2020, 0,893 e 0,911, respectivamente.

A variação média entre os períodos do índice em questão foi de 5%, sendo a maior das variações a do município de Vitória de Santo Antão, 22%, e a menor sendo a do município de Lauro de Freitas na Bahia, 1%.

4.4. QUOCIENTE DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

Tabela 5 – Quociente de equilíbrio orçamentário

Quociente de equilíbrio orçamentário

Estado	Município	Exercício	Resultado	Variação
	Recife	2021	0,967	0,007
PE		2020	0,959	,
' -	Vitória de Santo Antão	2021	0,787	0,002
		2020	0,784	
	Salvador	2021	0,968	-0,032
BA		2020	1,000	ŕ
	Lauro de Freitas	2021	1,000	0,000
	Lauro de Freitas	2020	1,000	0,000
	Fortaleza	2021	0,996	-0,036
CE		2020	1,032	
	Cascavel	2021	0,988	-0,003
		2020	0,991	
	São Luís	2021	1,000	0,000
MA		2020	1,000	
	Chapadinha	2021	0,996	0,000
	Chapadiina	2020	0,996	0,000
RN	Natal	2021	1,000	0,000
		2020	1,000	0,000
1314	Açailândia	2021	0,983	-0,017
		2020	1,000	0,017

Fonte: Elaborado pelo autor

A respeito do equilíbrio orçamentário, todos os municípios em ambos os períodos apresentaram índices próximos do ideal. A média geral foi de 0,972 e apenas os municípios de Recife, Vitória de Santo Antão e Salvador apresentaram índices abaixo da média. E dentre esses três, os menores deles foram os de Vitória de Santo Antão, tanto em 2020 quanto em 2021, sendo 0,784 e 0,787 respectivamente.

Por outro lado, os municípios que apresentaram o índice ideal em ambos os períodos foram os dos estados da Bahia, Rio Grande do Norte e o município de São Luís.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho foi comparar os indicadores orçamentários de dez prefeituras de municípios da região Nordeste, sendo dois exemplos por estado, um sendo considerado de grande porte (utilizando como critério sua população) e o outro sendo considerado de pequeno/médio porte. Os indicadores utilizados foram os sugeridos por Kohama (2006).

Os dados foram coletados na internet através dos portais de transparências das respectivas prefeituras e consistiram nos relatórios resumidos de execução orçamentária (RREO) dos períodos de 2020 e 2021.

Foi identificado neste estudo que as cidades consideradas de pequeno/médio porte apresentaram resultado favorável quando comparadas as cidades de grande porte em seus respectivos estados, mesmo que no resultado geral a maior parte dos municípios tenha apresentado resultado não satisfatório.

No que diz respeito ao quociente de execução de receita, por exemplo, dentre os 30% que apresentaram resultado acima de um a maior parte tratou-se de municípios de pequeno porte. Além disso, seus quocientes de resultado orçamentário e de equilíbrio também se mostraram mais favoráveis que os dos demais municípios.

A exceção da vantagem dos municípios de pequeno/médio porte ocorreu no quociente de execução de despesas, porém. Esse fato indica que os municípios menores possuem mais dificuldade em estimar de forma acurada as despesas que incorreram no período, resultando em índices menores.

O estudo em questão não consegue identificar o motivo pelo qual esse fato ocorreu nesses períodos nem estimar com acurácia satisfatória o futuro desses índices para o ano de 2022. Portanto, para futuras pesquisas, recomenda-se o estudo qualitativo do balanço orçamentário dos municípios em questão de forma a identificar a razão de índices baixos de execução de despesas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Mário Sérgio de. **Estudo dos Indicadores Orçamentários de Sustentabilidade**: Prefeitura Municipal De Curitiba. 2008. 105 f. Monografia (Especialista em Contabilidade e Finanças) – Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba (PR), 2008.

BRASIL. Lei no 4.320, de 17 março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14320.html. Acesso em: 16/07/2022.

Conselho Federal de Contabilidade. NBC T 16.6(R1) **Demonstrações contábeis**.

Disponível

http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/legislacao/tipolegisl/nbct16
06r01.pdf>. Acesso em 17/07/2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estimativas da população residente no Brasil e unidades da federação com data de referência em 1º de julho de 2021**. Disponível em: ">https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=resultados>">https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=resultados>">https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=resultados>">https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=resultados>">https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=resultados>">https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao.html?=&t=resultados>">https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao.html?=&t=resultados>">https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao.html?=&t=resultados>">https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao.html?=&t=resultados>">https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao.html?=&t=resultados>">https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao.html?=&t=resultados>">https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao.html?=&t=resultados>">https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao.html?=&t=resultados>">https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao.html?=&t=resultados>">https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao.html?=&t=resultados>">https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao.html?=&t=resultados>">https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao.html?=&t=resultados>">https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao.html?=&t=resultados>">https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao.html?=

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

KOHAMA, Heilio. **Balanços públicos: teoria e prática**. 2. ed. 5 reimpr. São Paulo: Atlas, 2006

OLIVEIRA, Maria Marly. Como fazer pesquisa qualitativa. Recife: Bagaço, 2005

Redação. Diário do Nordeste. Festa da Banana' com Gusttavo Lima e cachê de R\$ 704 mil é suspensa pela Justiça na Bahia. **Diário do Nordeste**. Disponível em: . Acesso em 19/07/2022.

RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade geral fácil. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

SANTOS, Geovane Camilo dos; ANDRADE, Sandro Ângelo de. Análise por meio de Indicadores Patrimoniais, Financeiros e Orçamentários da Prefeitura de Patos de Minas. Monte Carmelo, Revista de Auditoria Governança e Contabilidade (RAGC), 22-36, 2013. Disponível ٧. 1, n, 2, p. em: http://fucamp.edu.br/editora/index.php/ragc/article/view/292/259. Acesso em: 17/07/2022.

Silva, Geovana et al. Análise das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público: um estudo de caso realizado em uma prefeitura localizada na região Centro-Oeste em Minas Gerais. **Revista Acadêmica Conecta FASF** 4(1): 118-145, 2019.

STN. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (**MCASP**), publicado pela MCASP, 2021, 9a Edição. Disponível em: https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2021/26. Acesso em: 16/07/2022.

Wilges, Ilmo José. Finanças públicas: orçamento e direito financeiro: para cursos e concursos. 2. Ed. Porto Alegre: AGE Editora, 2006.